

Santo André, 22 de novembro de 2019.

DE: Presidência

PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 5153/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 128/2019

Autoria:

## **VER. DR. FABIO LOPES**

Ementa: Projeto de Lei CM nº 128/2019 que visa proibir a fixação de qualquer tipo de material adesivo nos portões das residências e comércios da cidade de Santo André.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Autorização da Presidência

Ação realizada: Autorizado

Próxima Fase: Análise (Inclusão Ordem do Dia)

Edson de Barros Oliveira
Chefe de Núcleo II Administrativo da Presidência
Pedrinho Botaro
Presidente

Identificador: 330034003200370033003A005400 Conferência em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade.